

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO MUNICIPAL SOORETAMA/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16. Inc. X da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 301 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeito Municipal de Sooretama, o Sr. Alessandro Broedel Torezani referentes ao Exercício Financeiro de 2022, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio – TC-00390/2023-1, em relação a Prestação de Contas Anual de Ordenador emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama/ES, aos onze dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA

TARCÍSIO BOBBIO

Presidente

Primeiro Secretário

IGOR COSTA SILVA

Segundo Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310034003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo da Silva** em **09/08/2024 15:28** Checksum: **BC21C56A68136FF36BA415848DF88C2BF0C8B92C4066F39C807E08F5C06165C2**

